



NOTA N° 06

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, informa aos servidores ativos da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, que devido à saída de servidores que administravam o sistema SIGRH e o número reduzido de servidores na seção, o Módulo Férias ficará aberto no período de 01 a 05 de cada mês para que o servidor possa registrar/alterar seu período de férias, e no período de 05 a 09 para as chefias procederem a homologação. Após esse período, o sistema será fechado, abrindo somente para registro de férias para o mês subsequente.

As férias somente serão migradas do SigRH-Férias ao SIAPE para efeito financeiro e o devido afastamento, se estiverem homologadas pela chefia imediata dentro do período estabelecido por esta Pró-Reitoria.

Excepcionalmente no mês de novembro em decorrência do encerramento do exercício, fechamento da folha de pagamento e homologação ocorrerem mais cedo, o período de marcação/alteração e homologação das férias será de 01 a 06 de novembro.

Os casos de interrupção de férias devem ser encaminhadas ao Mag. Reitor, com o “de acordo” da chefia imediata, conforme preceitua o Art. 80 da Lei 8.112/90, onde as férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade

Belém, 01 de outubro de 2015

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGEP/UFRA